

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.327

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1953

LEI N. 605 — DE 27 DE MAIO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) a favor de Inah dos Santos Pinto.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) a favor de Inah dos Santos Pinto.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

LEI N. 606 — DE 27 DE MAIO DE 1953

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 24.730,00 a favor dos herdeiros de Leontina Gomes, ex-diretora da Escola de Enfermagem do Estado do Pará.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de vinte e quatro mil setecen-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

tos e trinta cruzeiros (Cr\$ 24.730,00) a favor dos herdeiros de Leontina Gomes, destinada a indenizar despesas realizadas pela falecida Leontina Gomes, quando na função de Diretora da Escola de Enfermagem do Estado do Pará, e correspondente aos duodécimos de dezembro de 1949 e novembro e dezembro de 1950.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N. 73 — DE 22 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar suspender, a partir de 31 do corrente, as remoções ou transferências de professores do magistério primário, durante o período letivo do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Soure, propondo várias providências em benefício da delegacia — Ao D. E. S. P., para encaminhar ao Conselho Incumbido do projeto de reestruturação.

Sin, da Prefeitura Municipal de Marabá, solicitando a entrega da 1.ª quota para início da construção de uma escola no lugar "Landi", expediente já informado pelo D. A. M. — Discordo do parecer do D. A. M., determinando, em consequência, que nenhuma parcela para a construção da escola do lugar "Landi" seja entregue, antes de concluída a escola do lugar "S. João do Araguaia".

N. 179, do Departamento de Assistência aos Municípios, com uma informação do D. P., sobre as propostas de nomeações de Newton Pessoa de Oliveira e Alca Machado de Oliveira, para exercerem em substituição o cargo de Contabilista — Volte ao Departamento de Assistência aos Municípios, com o parecer do Departamento do Pessoal, que está Secretária adicta.

N. 78, da Prefeitura Municipal de Belém (anexo os ofícios ns. 164, da mesma e 13, do Superintendente dos mercados e feiras livres desta Capital, sobre os incidentes havidos no mercado de Batista Campos) — Restitua-se à Secretaria de Saúde Pública, com o pedido, data vênica, de se pronunciar seu ilustre titular sobre as deficiências e sugestões contidas na informação de fls. 7, a fim de que o expediente possa ser submetido à final consideração do Sr. Governador.

Sin, do Departamento de Contabilidade, expediente vindo do DESP, com uma informação a respeito do funcionário Eduardo da Silva Lobão — A exame e parecer do Departamento do Pessoal.

N. 452, da Secretaria do Interior e Justiça, sobre a avaliação da área assinalada na planta anexa, para efeito de compra, pela dita milícia — Encaminhe-se à Polícia Militar, atendida que está a solicitação do Comando.

N. 293, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, solicitando a publicação de editais de citação em que são interessados: João Braga do Nascimento e Teofila Cardoso dos Santos — Encaminhe-se um dos originais à Imprensa Oficial e o outro a "A Província do Pará".

N. 280, da Assistência Judiciária do Cível, solicitando a publicação do edital de citação em que é interessado o Sr. Alvaro Silva — Encaminhe-se um dos originais à Imprensa Oficial e o outro a "Folha do Norte".

N. 24, do Instituto Lauro Sodré, expediente oriundo da S. E. P., comunicando a exoneração, a pedido, do contabilista Juchinar de

Deus Moura e solicitando a ida de outro em substituição — Diga o Sr. Diretor da Imprensa Oficial.

N. 365, da Alfândega de Belém, referindo-se a objetos ali depositados, destinados aos Consulados da Venezuela e Peru — Dê-se conhecimento às autoridades consulares interessadas.

N. 76, da Prefeitura Municipal de Oriximiná (anexo várias fotografias daquela cidade, sobre as enchentes) — Acusar o recebimento, observando que o Governo do Estado está cobrando as providências ao seu alcaide para minorar as consequências do fenômeno, sendo justo aguardar de tais providências, assim como do prometido auxílio do Governo Federal, resultados satisfatórios para as populações atingidas pelos seus efeitos.

N. 4, da Assembléa Legislativa, solicitando contribuição dos funcionários da S. I. J., para auxílio às vítimas do rio Amazonas — Diga a Diretoria do Expediente.

Memoranda:

N. 461, do Gabinete do Governador (anexo uma informação do D. P., sobre a nomeação de Dóris Torres Damasceno) — Ao D. A. M., para propor a nomeação, na oportunidade cabível.

N. 642, do Gabinete do Governador, referente à colocação de uma tabuleta, com os dizeres — Escola — Passe de vagar —, frente ao Grupo Escolar "Pinto Marques" — Atenda-se. Ao Departamento de Segurança, para os devidos fins.

Carta:

N. 62, de Deusdedit Gonzaga da Igreja, residente em Mocajuba (pedido de providências) — Informe a Diretoria do Expediente.

Telegramas:

N. 51, de Guimarães Junior, juiz de direito de Gurupá, sobre a nomeação de Altino de Almeida Teles, para adjunto de promotor, em Porto de Moz — Volte à Procuradoria Geral, para que se manifeste seu titular sobre a proposta contida no telegrama de fls. 2.

N. 102, de Antonio Pereira de Barros, pedindo providências — Ao D. E. S. P.

Em 25/5/53

Ofícios:

N. 302, da Secretaria do Interior e Justiça, com uma informação da S. O. T. V., sobre as obras de conservação do edifício-sede do D. E. S. P. — Estando em curso o mês de maio, submeta-se novamente o expediente à Secretaria de Obras, Terras e Viação, com pedido de providências.

N. 0-33, da Câmara Municipal de Porto de Moz, comunicando ao Sr. Secretário do Interior e Justiça a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano — Arredacar e arquivar.

Sin, da Delegacia de Polícia de Porto de Moz (comunicação do cidadão Francisco Lins de Albuquerque, sobre haver assumido o cargo de delegado no dia 8 do mês corrente) — Acusar e arquivar.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça
Em 25/5/53

Ofícios:

N. 5, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 5, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) a favor de D. Inah dos Santos Pinto) — Sanciono a presente lei da Assembléa Legislativa. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

N. 6, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de Lei n. 6, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 24.730,00 a favor dos herdeiros de Leontina Gomes, ex-diretora da Escola de Enfermagem do Estado do Pará) — Sanciono a presente lei da Assembléa Legislativa do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 25/5/53

Petições:

0240 — Antonio Amorim, capitão da P. M., solicitando licença especial — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal.

0242 — Osmar Barbosa de Amorim, 2.º tenente da P. M., solicitando licença especial — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal.

0258 — Deolinda Benício Bentes, residente em Marapanim, Comarca de Ourém, solicitando providências — Chame-se a interessada e explique-se-lhe que esta Secretaria não tem competência para tomar conhecimento de ações rescisórias. Encaminhe-se o expediente, a seguir, ao Doutor Juiz de Direito de Comarca de Ourém.

Ofícios:

N. 19, da Delegacia de Polícia de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRESA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao enderço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

N. 2, da Prefeitura Municipal de Belém, oferecendo um exemplar da Mensagem apresentada à Câmara Municipal de Belém — Agradecer e arquivar.

N. 185, da Prefeitura Municipal de Belém, remetendo uma relação dos serviços já concluídos pelo Departamento de Limpeza Pública, referente à semana de 5 a 11 do mês corrente — Ao Gabinete do Governador.

N. 118, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando modelos do material do expediente daquele Departa-

mento — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 29, do Presídio São José, reiterando o pedido de providências contido no ofício n. 91 — Submetta-se, novamente, à consideração do Doutor Secretário de Economia e Finanças, depois de incorporada ao mesmo a anexa demonstração do Presídio.

Memorandum :

Sjn, da Secretaria do Interior e Justiça, sobre a possibilidade de ser promovido à 1.ª classe o guarda civil Guilherme Tota Pimentel — Chame-se o interessado.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador despachou com o Dr. Secretário de Economia e Finanças, o seguinte expediente :

Em 27/5/1953

Secretaria de Obras, Terras e Viação (pagamento de Cr\$ 40.000,00 para ultimar os serviços da construção do grupo escolar) — Fazer por conta da verba Conservação de Proprios Estaduais, e solicitar a devida suplementação.

Liberto Esporte Clube (auxílio) — Conceder Cr\$ 2.000,00.

Luiz do Espírito Santo Freire (prorrogação de licença) — Deferido.

Renato de Paula Brabo — Deferido.

Claudemir Braga (nomeação para a vaga de Carlos Henderson e Silva) — Nomei Clademir Braga, o mais antigo do quadro.

Antônio Paulo Henriques — Atender.

Dr. Orion Cavaleiro de Macedo Klautau (contagem de tempo de serviço) — De acôrdo com o parecer do D. P..

PORTARIA N. 28 — DE 27
DE MAIO DE 1953

O Sr. Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

designar os Senhores Doutores Edgar Bezerra, Antônio Lopes Roberto, Hildebrando Benfort Lisboa e Senhores Oscar Fontenele Rodrigues e Abrahão Foinquinos, para constituírem a Comissão Julgadora da Primeira Exposição Estadual de Cacáu e Produtos Derivados, que se realizará em Cametá, de 23 a 25 de junho próximo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, em 27 de maio de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 27/5/1953

Olgarina Coeli de Moraes (restituição de montepio) — Ao D. C., para verificar se vem sendo efetuada pela Fazenda Estadual a amortização do débito da requerente à Caixa Econômica.

Secretaria do Trabalho Indústria e Comercio de São Paulo — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a demonstração das providências tomadas por esta Secretaria junto ao D. E. e à Associação Comercial.

Fabrica de Gelo São Pedro Ltda. (pagamento de débito em prestações mensais) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria de Estado.

Colégio Santo Antônio (auxílio) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

J. Tomaz & Cia — Retorne ao D. C., para dizer sobre a possibilidade do pagamento à conta das dotações relativas ao Serviço de Navegação do Estado.

Prefeitura Municipal de

Ananindeua — Ao D. C., para examinar a possibilidade de solução do caso mediante a simples amortização do débito da Prefeitura interessada.

Centro Cívico Honorato Filgueiras (auxílio) Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. C., esclarecendo a inexistência de verba para o pagamento pleiteado pelos solicitantes. Em tais condições, não se justificando o pedido de crédito suplementar, esta Secretaria é pelo indeferimento do pedido.

Irapuan Sales de Pinho (pagamento de percentagem) — Retorne ao expediente ao D. C., para opinar sobre o pagamento.

E. Blanco & Cia — Ao Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido, para efeito de ser autorizado o pagamento em cinco prestações.

Mia Cicera de Oliveira Carvalho (aumento de vencimentos)

Ao Exmo. Sr. General Governador, com a sugestão do D. D., dos nomes de três funcionários, para constituição da Comissão que deverá promover a estudo da situação da Caixa do Montepio.

Humberto Neiva Hardman (pagamento de Exercícios Findos)

Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. C., que esta Secretaria adota e ratifica.

Ana Leite Gonçalves — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. C., que esta Secretaria ratifica.

Lidia Pantoja Ribeiro (restos a pagar) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. C..

Ministro Horacio Laffer (solicitando providências para depósito no Banco do Brasil da importância devida ao corrente ano do Empréstimo Interno) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. C., que esta Secretaria ratifica.

Eglantina de Moraes Biten-court (melhoria de pensão de montepio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à remessa do presente expediente à Comissão que deverá estudar a situação da Caixa do Montepio Estadual.

Instituto Lauro Sodré (encaminhando petição de Manoel do Vale Guimarães) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria favorável ao deferimento do pedido, solicitando-se o crédito especial necessário à Assembléia Legislativa.

Moacir Theofhans Fernandes de Almeida (pagamento de ajuda de custo) — Arquivar.

Delegacia do Imposto de Rendas (solicitando desconto equivalente a imposto, nos vencimentos do fiscal de rendas Pedro de Barros Marcal) — Ao exame do Dr. Procurador Fiscal, a quem solicito parecer sobre a legitimidade do pedido.

Francisco de Assis Costa — Ao Sr. Avaliador Nobre, para atender ao pedido da Secretaria de Interior e Justiça.

Polícia Militar do Estado (pedido de material para equipamento do Gabinete Odontológico da F. M.) — A Secretaria de Interior e Justiça, com a informa-

ção do D. D., e a tomada de preços promovida pelo D. M., manifestando-se esta Secretaria pelo atendimento do pedido, nos termos do parecer do D. C.

— Departamento de Receita (comunicação) — Ao Diretor da Recebedoria, a quem recomendo as providências de direito junto à Capitania dos Portos, para a aplicação ao tripulante em referência da penalidade cabível. Advirta-se, outrossim, o acusado de que esta Secretaria providenciará a instrução de inquérito, perante a Justiça do Trabalho, para efeito de dispensa, na hipótese de persistir o seu procedimento desidioso, prejudicial ao serviço.

— Guimarães Bentes de Castro (restituição de montepio) — Indeferido, em face da caducidade em que incorreram as contribuições da requerente, face ao dispositivo do § 3.º do art. 17 do Regulamento do Montepio em vigor.

— I. A. P. I. (encaminhando guia de recolhimento suplementares) — Ao D. D., para efetuar o pagamento reclamado, efetuando o desconto da parte relativa aos empregados.

— Sociedade Anônima Bitar Irmãos, Corrêa Costa & Cia., Idem The Sydney Ross Company, Cailda Pinheiro Giovanni da Silva — Aguarde oportunidade.

— Matadouro do Maguary (encaminhando relação de diaristas) — Ao D. C., para empenho, de acordo com o parecer retro.

— Filomena das Chagas Branco — Ao Chefe de Expediente: Contratar Filomena das Chagas Branco para servir em condições idênticas à funcionária Maria Helena Miranda, nesta Secretaria de Estado, correndo o pagamento à conta da verba Contratados, tabela 41. Vencimentos mensais...

— Circular da Assembléia Legislativa (sobre auxílio em prol das vítimas da enchente do Amazonas) — Ao Chefe de Expediente para consultar aos funcionários desta Secretaria, no começo de junho.

— Importadora de Ferragens S/A, Secretaria de Educação e Cultura, prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública, F. Valério & Cia., Adriano Pimentel & Cia., Carvalho Leite Medicamentos S/A., empenho em favor do Capitão Antônio Mergulhão, Raimundo Carvalho, Ernesto Gondim Leitão, prestação de contas do Gabinete do Governador, Alves Hall Ltda., Gabinete do Governador (remessa de cheques de pagamento), prestação de contas do Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento Estadual de Águas (remessa de balancetes e Mov. da Caixa do mês de abril) — Ao D. C., para os devidos fins.

— Helena Ambrozio de Sousa, Sofia da Silva Barroso, Benedito Gomes da Silva, Raimundo Olavo da Silva Araújo, Aulomar Lobato da Costa, Manoel da Vera Cruz Leal, Jorge Baima Ferreira, Lopes, Doudecimo do mês de maio do Instituto de Educação do Pará, Folha Suplementar das Escolas Noturnas da Capital, Durval Mesquita de Araújo (passagem) Ernesto Leitão (contas), Januário Fernandes de Moraes, Sarah Leal Macedo, Ernani Cruz, Isaac Lima da Silva, Abigail Teles Henrique, Olga Barreto Gomes, Dr. Inácio Moura Filho, Sandres & Cia.,

Ltda., Importadora de Ferragens Armazens Ancora, José Antônio Nogueira, Washington Costa Carvalho, Raimunda Ferreira Borges, Raimundo Pereira de Sousa, Africana Tecidos S/A., Manoel Rodrigues Borges, Antenor Farias de Araújo, Cipriano Ferreira Belo, Osvaldo Paranhos (pagamento de vecimentos) — Ao D. D., para os devidos fins.

— Assembléia Legislativa (solicitando sejam incluídas no Plano de Assistência Social auxílio para os municípios de Marapanim e São Caetano do Odivelas) — Ao Conselho Estadual do Serviço Social.

— Ernesto Pereira de Barros — A vista das informações e pareceres constantes deste expediente e com as quais esta Secretaria está de acordo, restitua-se ao ex-escrivão de Coletoria Ernesto Pereira de Barros as apólices em questão que se acham depositadas no Tesouro do Estado.

— Serviço Funerário da Santa Casa (conta de funerais p/c do Estado) — Ao D. D., para processar o pagamento efetuado a averbação para desconto dos vencimentos do funcionário José Balleiro de Sousa, em cinco prestações.

— Presbiterino Luiz Pimentel — Preliminarmente, informe a Seção de Coletorias, através do D. R., sobre o tempo de serviço do requerente.

— Secretaria de Educação e Cultura (informações) — Encaminhe-se a Secretaria de Educação e Cultura.

— Tribunal de Justiça do Estado do Pará (informações sobre o Sr. José Cavalcante de Albuquerque) — A Seção de Coletorias, do D. R., para informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA	
SALDO do dia 26 de maio de 1953...	2.975.660,40
Renda do dia 27 de maio de 1953	765.637,00
Soma	3.741.297,40
Pagamentos efetuados no dia 27/5/53	1.992.235,40
SALDO para o dia 28/5/53	1.749.062,00
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	577.341,10
Em documentos	1.171.720,90
TOTAL	1.749.062,00

Belém (Pará), 27 de maio de 1953.
Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 28 de maio de 1953
O Departamento de Despesa da SEEF pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Restituição de montepio: Dolares da Silveira Martins e Raimundo Olavo da Silva Araújo.
Diversos: Instituto Lauro Sodré, Linotipo do Brasil S/A., Nascimento & Cia., Ensino Primário, Augusto Valente Rodrigues, Alberto Freitas da Fonseca, José Marques, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Departamento Municipal de Força e Luz de Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
Em 27/5/53
Processos:
N. 1685 — Ofício n. 1287, da Fundação Getúlio Vargas — Ao Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, para tomar conhecimento e devolver.
— N. 0204, de Neusa Silva Car-

doso — O pedido da requerente pode ser deferido, nos termos do art. 120 da Constituição Política Estadual. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1411, de Izabel da Silva Cramurá — Estamos de acordo com o parecer do D. P., condicionada, porém, a licença à escala que for organizada por esta Secretaria. Encaminhe-se o presente processo

ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 0366, de Guilhermina Antonia Ferreira — Estamos de acordo com o parecer do D. P., ficando, porém, a licença dependente da escala que for organizada por esta Secretaria, nos termos dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 363, de 30 de novembro de 1948. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1349, de Maria Emilia Brasil Vieira — O pedido da requerente pode ser deferido, nos termos do art. 120 da Constituição Política Estadual. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1451 — Ofício n. 17, da Prefeitura Municipal de Bragança — Esta Secretaria está de pleno acordo com o parecer do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1481, de Elizabeth Raimunda M. da Silva — O pedido da requerente pode ser deferido, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, condicionada, porém, à escala que for organizada por esta Secretaria. Encaminhe-se o presente processo ao

Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1370, de Januária Fernandes dos Santos — Opino pelo deferimento do pedido da requerente, de acordo com o § 1.º do art. 191 da Constituição Federal vigente, e de acordo com o parecer do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1502, de Rita Vicência de Castro Ferreira — De acordo com o parecer do D. P., condicionado à escala que for organizada por esta Secretaria, nos termos da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1385, de Madalena Vieira da Silva — Esta Secretaria está de pleno acordo com o parecer do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 1383, de Almerinda Amélia Teixeira — Esta Secretaria está de pleno acordo com o parecer do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 0918, de Corina Guerreiro Diniz — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua"

Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta pelo prazo de 15 dias, a encerrar-se no dia 5 de junho, nova concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua" do Serviço de Navegação do Estado que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e examinado das 6 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria de Estado, Obras, Terras e Viação, onde no dia 5 de junho, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na referida Secretaria.

Belém, 20 de junho de 1953.
Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário de Estado
(G-21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 5 e 6/6/53)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONARIO
O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R.-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbiriba, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDA, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Malm Gabbay, assistente administrativo.
(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/5/53).

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E

SAÚDE

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para docente livre de todas as cadeiras do Curso Médico da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir de 15 de maio até o dia 15 de setembro de 1953, às dezessete (17) horas, receberá inscrição ao concurso de títulos e de provas para docente-livre de todas as cadeiras do curso médico. Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários. Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 9 de maio de 1953. — (a) Izolina Andrade da Silveira, secretária. — Visto: Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext.—Dias 28/5, 16/6, 15/7, 15/8 e 10/9)

EDITAIS

ANÚNCIOS

BRASIL EXTRATIVA S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Brasil Extrativa, S/A., realizada em 30 de abril de 1953.

As oito horas do dia trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e três, em sua sede

social, ao Boulevard Castilhos França ns. 56/57, reuniram-se em Assembléia Geral os Acionistas da Brasil Extrativa, S/A, portadores de 7.888 (sete mil oitocentos e oitenta e oito) ações, os quais escolheram para presidir os trabalhos o Senhor Ruben Martins, ocupando os cargos de 1.º e 2.º Secre-

tários os acionistas Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra e João Queiroz de Figueiredo, respectivamente. Declarada aberta a sessão, o presidente mandou proceder à leitura da convocação publicada no DIÁRIO OFICIAL e "Folha do Norte", e, de acordo com os objetivos nela expressos, achando-se representada a maioria dos acionistas, pede ao Secretário a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Por se tratar de matéria já publicada nos jornais, portanto do conhecimento dos interessados, o acionista Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra propõe a dispensa da leitura desses documentos. Posta em votação essa proposta, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a ata desta sessão que vai ser assinada por todos os acionistas presentes e da qual serão extraídas duas cópias dactilografadas, para os devidos fins. Belém, 30 de abril de 1953.

Ruben Martins

Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra

João Queiroz de Figueiredo

Francisco Miranda

Jaguanhara Gomes de Oliveira

Idalina Miranda

(Ext.—28[5]53)

MINISTÉRIO DA MARINHA COMANDO DO 4.º DISTRI- TO NAVAL

Divisão de Fazenda Edital de referência

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o Edital que se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, "Folha do Norte" e "O Estado do Pará" dos dias 14, 17 e 20, e na "A Província do Pará" de 14, 17, 21 e 24, todos do corrente mês, referente à Concorrência Administrativa que será realizada neste Comando, no próximo dia 2 de junho de 1953, para fornecimento, durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1953, de artigos do grupo 56 — Munição de Bôca: Mantimentos, Agougue, Padaria, Aves e Ovos, Lacticínios, Melhoria de Rancho, Verduras e Frutas, Rações Preparadas, etc..

Comando do 4.º Distrito Naval (Divisão de Fazenda), em 26 de maio de 1953. —

Cleóphas Dias Costa, capitão-tenente (IM) — Chefe da Divisão de Fazenda.

(Ext. — Dias 27, 28 e 29[5])

PORTUENSE, FERRAGENS S/A Assembléia Geral Extraordi- nária

Aumento de Capital

Pelo presente, convidamos os Srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se a 5 de junho próximo futuro na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50/52, às 17 horas, cujos fins são: — resolver sobre o Aumento de Capital da nossa Sociedade; reforma dos Estatutos na parte que diz respeito ao Capital; e mais o que ocorrer.

Pará-Belém, 23 de maio de 1953.

(aa) Antônio Alves Velho, Presidente — Antônio José C.

Dantas, Secretário — Expedi-
to Lobato Fernandez, Diretor

— Luiz Pinto Pereira, Diretor

(Ext. 24 — 28[5] e 4[6]53)

SANTA MÔNICA, BENEFICI- CIAMENTO DE BOR- RACHA, S/A

Assembléia Geral extraordi- nária

Convidamos os Senhores acionistas da Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha, S/A, a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 8 de junho do corrente ano, na sede social, às 16 horas, afim de tratar:

- 1.º — Reforma dos Estatutos
- 2.º — Aumento do Capital
- 3.º — O que ocorrer.

Belém, 22 de maio de 1953.

(a) Pedro de Oliveira Ben-
tes, Diretor-presidente em
exercício.

(Ext. 24, 26 e 28[5])

Térmo de contrato particular de locação do prédio n. 165 (cento e sessenta e cinco) situado à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nesta cidade, que fazem entre si como locadora a Senhora Nair Burlamaqui Barreira e como locatário o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede desta Auditoria da Oitava Região Militar, presentes, de um lado, o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil denominado simplesmente "locatário", representado neste ato pelo Auditor da Oitava Região Militar, Bacharel Salvador Rangel de Borborema,

com poderes bastantes para assinar o presente contrato, na conformidade do disposto no artigo 764 (setecentos e sessenta e quatro) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de outro lado, como locadora, a Senhora Nair Burlamaqui Barreira, casada, prendas domésticas, assistida de seu marido Bolívar Teixeira Mendes Barreira e ambos representados pelo seu procurador, Dr. Orlando Teixeira da Costa, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório nesta Capital, conforme mandato público lavrado em notas da Tabelião Joana Diniz, livro 83 (oitenta e três), folhas 22-v. (vinte e dois) verso, em seis de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

I
A "locadora", sendo senhora e possuidora do prédio número 165 (cento e sessenta e cinco) sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, dá em locação ao "locatário" o mencionado imóvel, o qual, como é do conhecimento do locatário, se compõe de três salas, três gabinetes, "hall" de entrada, um corredor grande, três quartos, uma sala para refeições, cozinha, porão habitável, garagem, áreas de serviço, quintal e dotado das necessárias instalações de água, luz e sanitários.

II
O "locatário", recebendo, como recebe o referido prédio inteiramente limpo, com todas as instalações, aparelhos e objetos mencionados na cláusula anterior em perfeitas condições e devido funcionamento dos mesmos se constitui guarda e fiel depositário para devolvê-lo em idênticas condições quando finda ou rescindida a locação.

III
O "locatário" obriga-se a pagar à "locadora" mensalmente, pelos cofres públicos, o aluguel de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), correndo a despesa a conta da Verba-3 (três) Serviços e encargos, Consignação-10 (dez) Diversos. Sub-consignação-77 (Setenta e sete) — aluguel de imóveis, etc.—03—02—16 (zé-ro três—zé-ro dois—dezesseis), do orçamento vigente para o exercício de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), Anexo 26 (vinte e seis), da Lei número 1757 (mil setecentos e cinquenta e sete), de 10 (dez) de dezembro de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois), de cujo crédito fica empenhada a importância necessária, e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que para tal fim forem consignados nas respectivas leis orçamentárias.

IV
O prazo é de 2 (dois anos), a partir do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização algu-

ma se aquele Instituto negar o registro. Findo este prazo deverá o locatário restituir à locadora o prédio locado, independente de qualquer interpelação ou aviso.

V
Fica desde já empenhada, por estimativa, na dotação orçamentária referida na cláusula terceira, a importância necessária ao cumprimento das obrigações constantes deste contrato no corrente exercício. Empenho número 11-953 (onze-novecentos e cinquenta e três), de 25 (vinte e cinco) de maio de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) na importância de vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 28.000,00). Não obstante o prazo fixado na cláusula anterior, poderá o "locatário" rescindir o presente, sem aplicação da multa prevista na cláusula 13 (décima terceira), mediante aviso prévio e por escrito de 90 (noventa) dias à "locadora", desde que o "locatário" venha a dispor do prédio próprio ou cedido pelo Governo para sua instalação.

VI
O "locatário" pedirá em seu nome a ligação de luz para o prédio locado, fazendo os depósitos necessários; e por sua conta exclusiva será o consumo de eletricidade no mesmo prédio, de acordo com as marcações nos respectivos medidores.

VII
O "locatário" não poderá fazer no prédio locado, alteração, obras ou benfeitorias de qualquer espécie ou natureza, sem prévio consentimento da "locadora", dado por escrito; e, quando, obtida tal autorização, se forem feitas, aderirão imediatamente ao imóvel, sem direito para o "locatário" de retenção ou indenização em nenhuma hipótese, ainda que por benfeitorias úteis ou necessárias. Não obstante, a "locadora" terá sempre o direito de exigir, por ocasião de lhe ser devolvido o prédio locado e suas chaves, que o mesmo seja repostado nas condições em que lhe foi entregue; e, neste caso, o "locatário" obriga-se a remover as obras e benfeitorias, no todo ou em parte e a fazer os reparos e reposições consequentes, de forma a deixar o dito prédio como o vai receber, tudo à sua custa e sem reembolso ou indenização de qualquer espécie.

VIII
O "locatário" obriga-se a fazer no prédio locado as substituições, reparos, pintura e mais obras necessárias à sua conservação, limpeza e asseio, inclusive os resultantes do uso ou das exigências das autoridades competentes, quer durante, quer ao término da locação, tudo à sua custa e sem direito a indenização da "locadora". Compreendem-se assim entre as obrigações do "locatário" também a repara-

ção de rebocos e pinturas danificadas pelo emprêgo de pregos, parafusos e outros agentes ou causas, o encerramento dos soalhos, a substituição de vidros, ferragens, torneiras, tampões, encerramentos, interruptores, lustres e fios de eletricidade, e de qualquer outros objetos estragados ou extraviados, tudo independente de vistoria judicial.

IX

O "locatário" obriga-se a devolver o prédio locado quando findo ou rescindido este contrato, com o "habite-se" ou documento equivalente das autoridades competentes. A devolução do prédio locado nas condições contratuais, se provará com o recibo das respectivas chaves, ou outro documento firmado pela "locadora".

X

O prédio objeto deste contrato, é locado para ser ocupado com a sede da Auditoria da Oitava Região Militar e só para esse fim poderá ser usado, mas sempre de maneira a não prejudicar a utilização, a estética ou a segurança do imóvel.

XI

O "locatário" não poderá sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, o prédio locado, nem transferir ou ceder o presente contrato sem prévio consentimento escrito da "locadora", a qual poderá negá-lo sem necessidade de declarar ou justificar a razão de sua atitude. Em caso de sublocação, autorizada pela "locadora" o "locatário" continuará sempre responsável por todas as obrigações previstas neste contrato, bem como por qualquer majoração de impostos, taxas, prêmio de seguros, a que a sublocação der lugar.

XII

No caso de desapropriação,

ou de incêndio total, rescinde-se este contrato para todos os efeitos, sem quaisquer responsabilidades de parte a parte, ressalvando o disposto no artigo 1208 do Código Civil, se todas as obrigações contratuais estiverem cumpridas até a data do evento. Se fôr parcial o incêndio, que atinja e prejudique o uso regular do prédio locado, poderá o "locatário", dentro de 30 (trinta) dias do sinistro, optar pela rescisão e mudar-se; em caso contrário, será este contrato mantido em todos os seus termos até a terminação.

XIII

Os contratantes elegem o processo executivo para a eventual cobrança judicial de todas as obrigações pecuniárias oriundas deste contrato, inclusive de multa moratória; e elegem, outrossim, o fóro desta Capital, com renúncia de todos os outros, para tomar conhecimento de qualquer procedimento judicial decorrente ou que se fundar neste instrumento.

Por terem assim contratado mandaram lavrar o presente, que, depois de lerem e acharem conforme assinam juntamente com duas testemunhas, e eu Hernando Barreiros da Silva, escrivão da Auditoria da Oitava Região Militar, que o escrevi no livro competente (artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública). Isento de selo, de acordo com o artigo 15 (quinze), parágrafo 5.º (quinto), da Constituição.

Belém, Pará, vinte e cinco de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) P.p. Orlando Teixeira da Costa — Salvador Rangel de Berborema. — Testemunhas: Filício Ferreira e Bernardo Moraes.

(Ext.—Dia 28/5)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

(Continua na última pag.)

ão Nunes, pôsto em votação foi o mesmo aprovado com exclusão do item II. Em discussão o requerimento n. 107, ouviu-se o Sr. Vereador Filomeno Melo que se manifestou contrário ao mesmo, pronunciando-se a favor da proposição requerida os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Mário Nepomuceno e Belchior de Araújo, pôsto em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Pôsto em discussão o requerimento 108, do Sr. Vereador Lauro Melo, solicitou uma correção no texto do mesmo pois figurava extinção quando deveria figurar extensão, pronunciou-se a favor do requerimento o Sr. Vereador Alberto Nunes, porém com várias críticas ao seu autor, sucedendo-o usou da palavra o Sr. Vereador Lauro Melo, sendo trocados violentos apertes com o Sr. Vereador Alberto Nunes, sendo, por isso suspensa a sessão, reaberta a mesma e colocada em votação a proposição mencionada mereceu a mesma aprovação unânime, o requerimento n. 109, foi aprovado por unanimidade. Na segunda parte, submetida à Plenário, sucessivamente, em se-

gunda discussão e votação do processo n. 26, em discussão única o parecer do processo n. 53, e em discussão única o parecer do processo n. 68, foram todos aprovados por unanimidade. E, às onze horas e cinquenta minutos foi encerrada a sessão, tendo eu, 3.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 20 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário — Lauro Melo, 2.º secretário.

Ata da vigésima quarta sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos 21 dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores: Filomeno Melo, na presidência; Isaias Pinho, na 1.ª Secretaria; Lauro Melo na 2.ª Secretaria; Luiz Mota, Alberto Nunes, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Demo-

crática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático. Não havendo "quorum", foi lido o expediente constante de: ofício 1153 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curuçá e circular 11, digo 153, do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, e, em seguida, já com número legal, foi lida a ata da última sessão apresentando o Sr. Vereador Lauro Melo, ligeira restrição concernente com um seu requerimento apresentado naquela sessão, finalmente, foi a ata aprovada com a restrição acima. Como 1.º orador o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentou um requerimento solicitando ao Sr. Governador que determine ao Diretor do Departamento de Águas as medidas necessárias no sentido de ser solucionado o problema do abastecimento de água na Cremação e na Condor. O 2.º orador foi o Sr. Vereador Felinto Lobato que requereu a instalação de um posto médico no Telegrafo-sem-fio. O Sr. Vereador Isaias Pinho, com justificativas, apresentou um projeto de lei "criando um posto médico na Pedreira. Em sequência, o Sr. Vereador Alvaro Almeida solicitou a remessa, com urgência, do processo 74 à Comissão de Justiça, na pauta de nossos trabalhos. Succedendo-o o Sr. Vereador Belchior de Araújo apelou ao Sr. Governador para que promova o bem estar dos trigêminos, filhos de um operário, fazendo-os internar no "Gentil Bittencourt", e

requereu a inserção nos anais da Casa do discurso do coronel Acalberto Silva. Na primeira parte da ordem do dia foi lido o parecer do processo 48. A seguir aprovados por unanimidade os requerimentos em pauta ns. 111, 112, 113 e 118, o mesmo acontecendo com os requerimentos acima referidos dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida e Belchior de Araújo. Na parte em discussão única e votação do parecer da Comissão de Finanças dado ao processo 48, sugeriu o Sr. Vereador Mário Nepomuceno o encerramento do mesmo a Comissão de Justiça, concordando com o Sr. Vereador Mário Nepomuceno o Sr. Vereador Alvaro Almeida, o Sr. Vereador Isaias Pinho, como relator do processo em discussão, prestou alguns esclarecimentos, sendo afinal aprovada a sugestão apresentada. A redação final dos projetos de lei, sobre aforamento de terrenos, relativos aos processos ns. 36, 55, 56 e 70, foram aprovados sem restrições. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a sessão, ficando convocada nova reunião para amanhã, tendo eu, 3.º secretário, mandado lavrar esta ata que será assinada pela Mesa, depois de lida e aprovada.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 21 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário — Lauro Melo, 2.º secretário.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA
Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: Agenor Sousa, Alba Corrêa da Rocha, Antônio Ferreira Lima, Aristau Barbosa Lima, Emiliano dos Santos Valente, Floriano Ramos Castella Branco, Francisca Rodrigues Melo, Izidora de Oliveira Pantoja, Jasmina Pinheiro Fleury, Joana da Conceição Monteiro, João dos Santos, Joaquin Vinha, José Alves de Sousa, José Araújo Barros, José Moreira da Silva, José Ordrado Pantoja, Lauro da Costa Paiva Leonor Cardoso da Silva, Libânio Lopes Maia, Lucas Farias de Araújo, Luiz da Silva Brasil, Manoel Augusto Monteiro, Manoel Evaristo da Silva, Maria Bezerra de Almeida, Maria Fausta Alho, Nominando Monteiro de Carvalho, Osmar Filard Andrade, Pedro Damasceno, Raimunda Santos Ferreira, Raimundo Fernandes de Oliveira, Raimundo Sousa Uchôa, Silvino Marinho da Silva, Teodomira Cravo Soares e Zacarias Soares, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de maio de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de transferência

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores: Carlos Borges Duarte, inscrito na 13.ª Zona — Bragança; Clovis Ferreira de Oliveira, ins-

crito na 7.ª Zona — Jaguarua-na-Ceará; Ismael Lourenço da Silva, inscrito na 5.ª Zona — Igaraçu; Maria Raimunda Pereira, inscrito na 9.ª Zona — Carajás; Rachidi das Neves Rachidi, inscrita na 14.ª Zona — Viseu; Raimundo Sarmento Fernandes, inscrito na 2.ª Zona — Instituto Federal; Abigail de Oliveira Kerr Nascimento e Manoel Vicente do Nascimento, inscritos em Nova Iguaçu — Estado do Rio. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de maio de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Alair Betelho Altevire Cesar Patricio Figueiras, Edna Terezinha de Jesus Góes, Geraldo da Silva, Clécio de Oliveira, Guaraci dos Santos Mesquita, João Barbosa Cravo, José Hédio Fernandes, José Maria Santana Santos, Juraci Nascimento da Silva, Karl Wilhelm Berninger, Klara Pfizenmaier Berninger, Lázaro Amílcar das Mercês, Lourdes Calandrin de Azevedo Coelho, Maria Silva Serra e Orlando Louria. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 26 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.858

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Exmo. Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema, Presidente do Tribunal de Justiça, às fls. 71, dos autos de Queixa-Crime da comarca desta Capital, em que é querelante, a Justiça Pública e querelado, o Dr. Levi Hall de Moura, pretor do Termo de Mocajuba, exarou o seguinte despacho:

"O presente recurso, que o Pretor Levy Hall de Moura interpõe baseado no art. 101, II, letra a), da Constituição Federal, não tem amparo nos disposições, pois não se trata de mandado de segurança, nem de "habeas-corpus", nem, consequentemente, de decisão denegatória dessas medidas constitucionais.

Por estes motivos, indefiro a petição de fls. 70.

Belém, 26 de maio de 1953. — (a) Augusto R. de Borborema".
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — Luiz Faria, secretário.

17.^a Conferência ordinária da 1.^a Câmara Criminal, realizada em 11 de maio de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Capital — Apelante, Luiz Ladislau de Sales; apelada, a Justiça Pública — Do Desembargador Jorge Hurley ao Desembargador Arnaldo Lobo.

Idem — Apelante, Wanderley Cesar de Oliveira; apelada, a Justiça Pública — Idem idem.

JULGAMENTOS

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"

Recorrente, o Sr. Juiz de Direito da Comarca; recorrida, Raimunda Maria Veloso. Relator, Sr. Desembargador Nogueira de Faria — Negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Idem — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrida, João Madaleno Oláio. Relator, Sr. Desembargador Arnaldo Lobo — Negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Apelação crime

Soure — Apelante, Benedito Anacleto da Silva e outro; apelada, a Justiça Pública. Relator, Sr. Desembargador Curcino Silva — Despresada a preliminar da

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

incompetência do pretor unanimemente, de meritis também por unanimidade negaram provimento para confirmar a sentença apelada.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi. — Luiz Faria.

17.^a Conferência ordinária da 1.^a Câmara Cível, realizada em 11 de maio de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 11 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Capital — Apelantes, Fernanda Guimarães Santiago e outros; apelado, Carlos de Moura Serra — O Desembargador Nogueira de Faria pediu julgamento.

Idem — Apelante, Maria Miguelina Marigliani Ventura; apelado, S. Carrera — O Desembargador Jorge Hurley pediu julgamento.

ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue o seguinte feito:

Apelação crime

Capital — Apelante, Antônio Bararua Guerreiro; apelada, Oneide Figueiredo Guerreiro — Pelo Desembargador Raul Braga.

JULGAMENTOS

Capital — Apelantes, Jerônimo Barjonas de Miranda e outros; apelados, Tereza Coutinho de Oliveira e outros. Relator, Sr. Desembargador Curcino Silva — Negaram provimento para confirmar a sentença apelada, unanimemente.

Idem, idem "ex-officio"

Castanhal — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados, João Gregório de Melo e Firmina Cândida de Melo. Relator, Sr. Desembargador Nogueira de Faria — Negaram provimento para confirmar a sentença, considerada como não escrita a parte da cláusula quarta, que se refere aos menores, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 12 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi. — Luiz Faria.

18.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Criminal, realizada em 15 de maio de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Péllico, Sousa Moitita e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Curuçá — Apelante, Alcimar Campos de Sousa; apelada, a Justiça Pública — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Apelante, João Paulo Sarmiento da Cruz; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Antonino Melo pediu julgamento.

Idem — Apelante, Benedito Ferreira da Silva; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Antonino Melo mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

Idem — Apelante, a Justiça Militar; apelado, João Damasceno — O Desembargador Silvio Péllico mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"

Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8.^a Vara; recorrida, Eider Dantas Soares — O Desembargador Sousa Moitita pediu julgamento.

Recurso crime "ex-officio" Igarapé-açu — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrida, Benedito Antônio dos Santos — Do Desembargador Sousa Moitita ao Desembargador Maurício Pinto.

PARCEIR

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação crime

Monte Alegre — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Raimundo Soares de Sousa — Ao Desembargador Sousa Moitita.

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Recurso crime

Capital — Recorrente, Oscar Duarte; recorrida, Maria Teresa de Aguiar — Pelo Desembargador Sousa Moitita.

Idem, idem "ex-officio" Santarém — Recorrente, o Dr. sa Moitita pediu julgamento.

Juiz de Direito Interino da Comarca; recorrido, Juvenal Araújo Filho — Idem, idem.

Apelação crime

Igarapé-miri — Apelante, Miguel Archanjo Pinheiro; apelada, a Justiça Pública — Idem, idem.

JULGAMENTOS

Recurso "ex-officio" de "habeas corpus"

Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8.^a Vara; recorrido, Eider Dantas Soares. Relator, Sr. Desembargador Sousa Moitita — Negaram provimento, unanimemente.

Recurso crime

Santarém — Recorrentes, Cândido Republicano da Silva Ferreira e outro; recorrida, a Justiça Pública. Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Deram provimento unanimemente, para reformando o despacho recorrido, impronunciar William dos Santos Lima e contra os votos dos Desembargadores Antonino Melo e Sousa Moitita que negaram provimento ao recurso aceitando a excludente da legitima defesa absolver o réu, Cândido Republicano da Silva Ferreira. Este julgamento foi presidido pelo Sr. Desembargador Jorge Hurley, no impedimento do Sr. desembargador presidente, Augusto R. de Borborema.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

18.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Cível, realizada em 15 de maio de 1953 sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Péllico, Sousa Moitita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 11 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação crime "ex-officio" Vizeu — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados, Benedito de Sousa Solano e Maria de Lourdes Soares Solano — Do Desembargador Silvio Péllico ao Desembargador Sousa Moitita.

Apelação crime apelados, João Targino Ribeiro e Guamã — Apelante, Quirino Pereira Rosa; apelados, João Targino Ribeiro e outros — O Desembargador Sousa Moitita pediu julgamento.

PARECERES

O Dr. Procurador Geral do Estado, devolveu, com pareceres escritos, os seguintes feitos:

Apelação cível

Igarapé-miri — Apelante, Florencio Joaquim Pinheiro, pela Justiça Gratuita; apelados, José Roberto de Araújo e sua mulher, pela Justiça Gratuita — Ao Desembargador Sousa Moitta.

Agravado

Capital — Agravante, Dulce Dulcinea Garcia de Paula, pela Assistência Judiciária; agravado, José Alves Farinha — Ao Desembargador Silvio Péllico.

ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue, o seguinte feito:

Apelação cível

Capital — Apelante, a Firma F. Ribeiro da Silva; apelada, Tezera Cardoso de Freitas Sampaio e Castro — Pelo Desembargador Silvio Péllico.

JULGAMENTO

Capital — Apelante, a Companhia de Gaz Paraense Limitada; apelados, Cássio Reis Viana e outro. Relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Negaram provimento para confirmar a sentença apelada, unânimemente. Impedidos os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema e Antonino Melo. Este julgamento foi presidido pelo Sr. Desembargador Jorge Hurley.

Os demais julgamentos foram adiados.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi. — Luiz Faria.

ACÓRDÃO N.º 21.602

Recurso "ex-officio" de "habeas corpus" da Capital

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara.

Recorrido — Eider Dantas Soares.

Relator — Desembargador Sousa Moitta.

EMENTA — A injustificada demora do inquérito policial a que responde paciente preso embora preventivamente, autoriza a concessão de "habeas-corpus" em seu favor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Comarca da Capital, em que são partes como recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara e recorrido Eider Dantas Soares.

Como se verifica dos autos, o paciente foi recolhido preso preventivamente ao Presídio de S. José, em 23 de março e até a data do pedido de "habeas-corpus", 10 de abril, não estava concluído o inquérito policial contra ele instaurado.

De ver-se portanto que a prisão, embora de começo decretada em forma legal, converteu-se em constrangimento ilegal, desde que no prazo legal não foi concluído o inquérito policial a que respondia o paciente, nem sequer justificada tal demora ou retardamento.

Ex positis:

Acordam os Juizes da 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, cujos fundamentos são jurídicos e se ajustam à prova dos autos.

Custas na forma da lei.

Belém, 15 de maio de 1953.
(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Sousa Moitta, relator — Maurício Pinto — Ignácio Guilhon — Antonino Melo — Silvio Péllico. Foi presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de maio de 1953. — Luiz Faria, secretário.

ACÓRDÃO N.º 21.603

Recurso cível "ex-officio" de Cametá

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri.

Recorrido — Cândido Valente

Siqueira.

Relator — Desembargador Curcino Silva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso cível "ex-officio" da Comarca de Cametá, em que são: recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; e, recorrido, Cândido Valente Siqueira.

Acordam, os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, adotado o relatório de fls. 71 como parte deste, achando desnecessária a remessa dos autos ao Tribunal Pleno, à vista das suas reiteradas decisões declarando não ser inconstitucional a taxa fixa do imposto de indústria e profissão, dar e negar provimento ao recurso.

Dão provimento, em parte, para reformando a sentença recorrida, julgar constitucional a taxa fixa do imposto de indústria e profissão sobre que versou a ação, e mandar que o juiz a quo se manifeste sobre o mérito dessa dívida. E negam provimento, em parte, para confirmar a sentença na parte em que julgou improcedente a execução fiscal quanto aos impostos de licença e aferição de pesos e medidas, em face da falta de discriminação na certidão, das parcelas do imposto e das multas respectivas.

Custas na forma da lei.

Belém, 18 de maio de 1953.

(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Curcino Silva, relator — Nogueira de Faria — Jorge Hurley.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de maio de 1953. — Luiz Faria, secretário.

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado foi designado o dia 1.º de junho próximo para julgamento do seguinte feito:

Apelação cível "ex-officio" — Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Antônio Francisco de Magalhães e Dagmar Silva de Magalhães. Relator, Des. Nogueira de Faria.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de maio de 1953. — Luiz Faria, secretário.

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Criminal

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado foi designado o dia 1.º de junho próximo para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação crime — Capital — Apelante, Antônio Gomes; apelada, Antônio Maria de Araújo. Relator, Des. Curcino Silva.

Apelação crime — Capital — Apelante, Cirilo Vilhena da Costa; apelada, a Justiça Pública. Relator, Des. Raul Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de maio de 1953. — Luiz Faria, secretário.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje, na Secretaria do Tribunal de Justiça, sendo registrados na mesma data, os autos de Apelação Cível da Capital, entre partes: apelante, Joaquim Escalada & Companhia Limitada e apelado, Alípio Rollo.

Apelação Cível da Capital, entre partes, apelado, Abdon Mo-farrej & Companhia e apelante, A. Marques & Companhia Limitada, a fim de serem preparadas ditas apelações, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de maio de 1953. — Luiz Faria, secretário.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Venancio Ferreira Guerreiro e a Senhorinha Onaide Francisca da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, 12, filho de Manoel Garcia Guerreiro e de Dona Aurea Ferreira Guerreiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, 468, filha de José Pedro da Silva e de Dona Joanna Francisca da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.

(T. — 5351 — 28/5 e 4/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jayme de Jesus Martins e a Senhorinha Sarah Nazareth Bandeira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural de Minas Gerais, Carangola, radio operador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida, 248, filho de Izaltio de Jesus Martins e de Dona Altamira de Jesus Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Gaspar Viana, Vila Moreira Gomes, 3, filha de José Machado da Silva e de Dona Esther Bandeira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Ráido Honório.

(T. 5352 — 28/5 e 4/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Emmanuel das Dores Silva e a Senhorinha Maria Lopes Chaves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Baía do Sol, conferente de carga, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Siqueira Mendes, 74, filho de Manoel Agostinho da Silva e de Dona Ana Maria da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 15 de Agosto, Edifício Importadora, 7.º andar, apartamento 704, filha de Luiz Cordeiro Chaves e de Dona Leonice Fonseca Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Sil-

va, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.

(T. 5353 — 28/5 e 4/6 — Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital, a Alberto S. Ferreira, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n.º 90-1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n.º 3197, no valor do seis mil trezentos e setenta e seis cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 6.376,90) por V. S. aceita a favor de B. Cardoso, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o respectivo protesto, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 27 de maio de 1953. — Alinete do Vale Veiga, oficial de protesto.

(T—5355—28/5—Cr\$ 40,00)

JUIZADO DE DIREITO

DA OITAVA VARA

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Chamada de funcionário

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Ly-

curgo Narbal de Oliveira Santiago,

juiz de direito da 8.ª vara (crime),

e diretor da Repartição Criminal,

convido o funcionário Júlio An-

tonio dos Santos, ocupante do car-

go de oficial de justiça, classe E,

com exercício na referida Reparti-

ção, a se apresentar ao serviço, no

prazo de vinte (20) dias, a contar

da publicação deste, sob pena de,

findo dito prazo e não sendo feita

prova de existência de força maior

ou coação ilegal, ser demitido, nos

termos do art. 251, parágrafo úni-

co do Decreto-lei n.º 4.151, de 28 de

outubro de 1942 (Estatuto dos Fun-

cionários Públicos Cíveis do Muni-

cípio do Pará).

Secretaria da Repartição Crimi-

nal em Belém do Pará, 25 de maio

de 1953. — O Secretário, João Go-

mes da Silva.

(G — 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5;

2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16,

17 e 18/6/53)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELEM — QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1953

NUM. 125

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.013

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. e

Para dar cumprimento ao venerando Acórdão n. 21.377, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, datado de 20 de março do ano corrente e publicado no "Diário da Justiça" do dia 6 deste mês.

DECRETA:

Artigo único. Fica reintegrado, nos termos do art. 75, §§ 1.º e 2.º, do Decreto-Lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Aquilino Ribeiro Gomes Bezerra, no cargo de Enfermeiro, padrão N, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.014

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeito de aposentadoria, disponibilidade, licença, estabilidade e férias, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 23 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a favor de Antônio Rodrigues do Vale, o tempo de vinte e dois anos e três meses de serviços prestados como diarista do Departamento de Limpeza Pública, no período de 30-12-930 a 30-3-953.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 25 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 5.015

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeito de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 192 da Constituição Federal vigente combinado com o art. 23 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a favor de Francisco Pereira Luna, diarista da Seção de Conservação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de 20 anos, 1 mês e 12 dias prestados como diarista, nos períodos de 28-9-32 a 16-4-45 e 19-4-45 a 13-11-52.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 25 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO N. 5.016

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

transferir, "ex-officio", nos termos do item I, do art. 66, combinado com os arts. 68 e 69, do Decreto-Lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Veronésio Gonçalves Guimarães, ocupante do cargo de Fiscal, classe L, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para a classe L da carreira de Oficial Administrativo, lotado na Seção do Material.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 25 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 5.017

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

contar, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal vigente, a favor de Justino Ribeiro dos Santos, diarista do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de vinte e um anos, cinco meses e vinte e dois dias, prestados como diarista a esta Municipalidade, nos períodos de 18-8-930 a 15-12-949 e

23-3-51 a 18-4-953 (data da informação).

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 25 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

PORTARIA N. 510

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais em consideração a solicitação do Sr. Major Diretor Geral do Departamento da Limpeza Pública,

constante do ofício n. 204, de 27 de março último, resolve:

nomear o funcionário João Machado de Sousa, 1.º oficial de Saneamento Pessoal, da Diretoria de Administração, para presidente do Conselho Administrativo a ser instalado no referido Departamento, para apurar a culpabilidade do motorista João Cruz Cordeiro, na colisão havida com o caminhão de coleta de lixo que dirigia e um veículo da Empresa Tupyria, como tudo consta do referido ofício.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da vigésima segunda sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos 19 dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores: Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático, sendo lida a ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Apresentado o expediente constante do: circular 153 do Presidente da Câmara Municipal de Natal e petição de Florinda, Helena e Célia Cortez. Como primeiro orador fez-se ouvir o Sr. Vereador Alberto Nunes que apresentou dois requerimentos: primeiro solicitando diversas providências ao Sr. Prefeito e segundo solicitando ao Sr. Governador que determine ao proprietário da empresa "Viação Jurunas", através da D. E. T., que mantenha, nas horas de movimento, os seus veículos na "linha" de Icoaraci. A seguir, com longas justificativas, o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentou um projeto de lei autorizando o Prefeito a adquirir um terreno para o Uberabinha Esporte Clube, sucedendo-o o Sr. Vereador Lauro

Melo requereu que fosse estendida uma linha de ônibus até Tucunduba, e apresentou um projeto de lei que autoriza o Executivo a adquirir, por compra, uma área de terras no bairro da Guamá, e o Sr. Vereador Isaias Pinho requereu melhoramentos para a Passagem Pombo. Na primeira parte da ordem do dia foram lidos os pareceres dos processos 45 e 74 e na segunda parte submetido à Plenário o parecer favorável do processo n. 23, ouviu-se o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que sugeriu o encaminhamento do processo à Comissão de Finanças no que foi seguido pelo Sr. Vereador Luiz Mota, sendo aprovada. Pósto em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que autoriza a concessão do aforamento de um terreno a João Luciano ouviu-se o Sr. Vereador Alvaro Almeida que sugeriu o encaminhamento do mesmo à Comissão de Redação, para efeito de correção, uma vez que, no processo não está especificado o local do terreno, tendo em sequência, o Sr. Vereador Filomeno Melo prestado algumas explicações a respeito da localização do terreno em questão, finalmente em votação, foi aprovado, por unanimidade, a proposta, às 10,48 horas, foi dada a sessão, sendo lavrada a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 19 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário — Isaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da vigésima terceira sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos 20 dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e dez minutos, presentes os Srs. Vereadores: Filomeno Melo, na presidência; Lauro Melo, na 1.ª Secretaria; Felinto Lobato, na 2.ª Secretaria; Luiz Mota, Alberto Nunes, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática; e Mário Nepomuceno, pelo Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lida a ata da última sessão a qual foi aprovada. Apresentado o expediente constante do: ofício 17453-GP, do Sr. Prefeito Municipal; ofício 223/Sec., do Presidente da Assembleia Legislativa; ofício-circular 3-Sec.G do 1.º Tenente Raimundo Silva; petições de Maria Freitas Barata e Miguel Rodrigues Neves; e convite da Associação dos Subtenentes e Sargentos da 3.ª Região Militar; o Sr. Vereador Lauro Melo apresentou os dois seguintes requerimentos: a) — solicitando iluminação elétrica, limpeza e asfaltamento para uma artéria do Guamá; e b) — solicitando à Diretoria da Santa Casa dispensa dos débitos atrasados dos moradores dos terrenos desta Sociedade, no bairro do Guamá. O segundo orador foi o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que apresentou um projeto de lei concedendo perpetuidade gratuita da sepultura do Dr. Sinval Coutinho e um requerimento no sentido de ser enviado um ofício ao Sr. Prefeito solicitando diversas informações concernentes com o arrendamento do "Práia Bar". Em sequência, o Sr. Vereador Luiz Mota leu o artigo da "Folha do Norte" intitulado "Nossa Polícia", solicitando sua transcrição nos anais da Casa, e um requerimento solicitando ao Executivo que informe a esta Câmara, através de um orçamento, da importância necessária para o asfaltamento da rodovia de Icoaraci, em seguida, o Sr. Vereador Alvaro Almeida requereu ao Sr. Governador, através do órgão competente, uma torneira pública para a Travessa Apinagés, com a S. Silvestre, e o Sr. Vereador Alberto Nunes requereu urgência para o processo n. 76. Na primeira parte da ordem do dia foram lidos os pareceres dos processos 87, 64, 57, 35, 21 e 49. Com a chegada do Sr. Vereador Raimundo Magno ficou a Mesa assim constituída: Srs. Vereadores Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Lauro Melo, 2.º secretário. O requerimento n. 105, em votação foi aprovado unanimemente. Em discussão o requerimento n. 106, manifestaram-se a favor do mesmo, mas, com restrições ao item das Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Belchior de Araújo, Mário Nepomuceno e Lauro Melo, manifestando-se em favor da concessão o Sr. Vereador Alberto

(Continua na 3.ª página)